



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 132 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a autorização para doação/devolução de veículo pertencente à Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, conforme específica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a presente Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas a **doar** (devolver) ao Município de Rio Pardo de Minas, o veículo Volkswagen, Gol, 1,6, Flex, cor prata, Placa OWZ - 7650, Chassi 9BWAB45U1ET188461, ano de fabricação 2014, categoria oficial, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, utilizado pelo Poder Legislativo.

Artigo 2º - A doação será procedida através de Termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Artigo 3º - O veículo doado para o Município, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico.

Artigo 4º - Promovam-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Integra-se a presente, Minuta de Termo de Doação/Devolução de veículos.

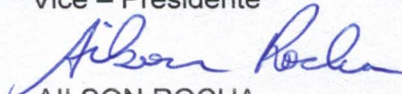
Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

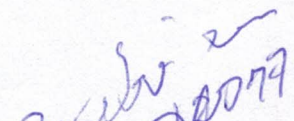
Artigo 7º - Ficam revogadas disposições em contrários.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 02 de agosto de 2017.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vice – Presidente


AILSON ROCHA
Secretário


15/08/2017
Marcus Vinícius de A. Ramos
Prefeito Municipal
CPF: 371.499.541-20



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

TERMO DE DOAÇÃO/DEVOLUÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, CNPJ Nº 25.212.150/0001-02, com sede na Rua Waldemir Patrício de Souza, nº 30 - Jaqueira - Rio Pardo de Minas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente do Legislativo, Sr. DONIZETE JOSÉ DE SÁ, CPF - nº. 124.833.188-51, RG Nº MG-21.996.986 SSP/MG, **DOA (devolve)** (veículo Volkswagen, Gol, 1,6, Flex, cor prata, Placa OWZ - 7650, Chassi 9BWAB45U1ET188461, ano de fabricação 2014), em conformidade com a **RESOLUÇÃO** nº ____/2017, de ____ de agosto de 2017, à Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS, portador do CPF nº 371.499.541-20.

Rio Pardo de Minas, 02 de agosto de 2017.

DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal